

DECRETO Nº1.098/2023, de 30 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público."

O **Prefeito de Flores de Goiás/GO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vacância de cargos e funções na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 122/2021 e Lei Municipal nº 208/2023, que autoriza as contratações temporárias;

CONSIDERANDO o(s) ofício(s) do(s) Secretário(s) informando a carência e demonstrando a necessidade de contratação em regime de urgência.

CONSIDERANDO a ausência no quadro efetivo dos profissionais ocupantes dos cargos relacionados nos presentes autos, necessários para atender a demanda dos serviços públicos atuais e varias áreas da administração pública;

CONSIDERANDO a deflagração do concurso público o qual encontra-se em tramitação processo administrativo nº 2516/2022 que ainda não concluído;


CONSIDERANDO a LEI FEDERAL de número Nº 13.935/19;

DECRETA:

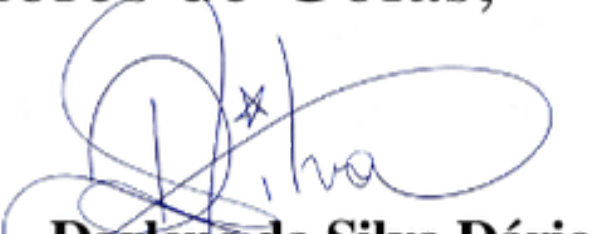
Art. 1º – Fica declarada a existência de excepcional interesse público na contratação temporária, por meio de procedimento seletivo simplificado, tendo em vista, a falta de profissionais no quadro de servidores efetivos para os referidos cargos públicos da pasta da **Secretaria de Educação**;


Art. 2º - A Contratação temporária poderá ser firmada pelo prazo máximo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período.


Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ALTRAN LOPES AVELAR NERY
PREFEITO


Certifico que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data. Flores de Goiás, 30/10/2023


Darlene da Silva Dário
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal
Decreto Nº797/2022

 Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.

 (62) 3448-1314

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

 prefeituradefloresdegoias